

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

SÚMULAS

Termo Aditivo n.º 3241022502. Contratada: Sigma Tratamento de Águas Ltda. – CNPJ n.º 03.439.949/0001-80. Vigência: O prazo de execução estipulado na cláusula quinta do contrato original fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 12 de setembro de 2025. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sétima do contrato original fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 12 de setembro de 2025. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 22 de setembro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

Termo Aditivo n.º 3250542501. Contratada: Saga Medição S.A. – CNPJ n.º 08.026.075/0001-53. Vigência: O prazo de entrega estipulado na cláusula quinta do contrato original, para o item 05, fica prorrogado pelo período de 26 (vinte e seis) dias, para a entrega de 75 unidades; e 87 (oitenta e sete) dias, para a entrega de 75 unidades, ambos a contar de 20 de agosto de 2025. Para o item 06, fica prorrogado pelo período de 87 (oitenta e sete) dias, a contar de 20 de agosto de 2025. Para o item 07, fica prorrogado pelo período de 55 (cinquenta e cinco) dias, a contar de 20 de agosto de 2025. O prazo de vigência estipulado na cláusula décima sexta do contrato original, para o grupo 03, fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 20 de agosto de 2025. Alteração: O parágrafo segundo da cláusula décima – Da Identificação do Laboratório de Inspeção e Testes, do contrato original, passa a ter a seguinte redação para o item 07: Nome: Blaster Sistema de Medição e Comércio Ltda; CNPJ: 03.756.389/0001-98; Telefone: (11) 94725-7882. Fundamentação Legal: inc. XVII, do art. 6º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 19 de setembro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, torna pública a abertura da **Dispensa Eletrônica n.º 005/2025**, no dia **29 de setembro de 2025, às 8h**; o envio de propostas deve ocorrer até às 7h59min da data mencionada. A dispensa objetiva a aquisição de luvas nitrílicas para proteção das mãos, creme de proteção e avental higiênicos, para proteção das mãos dos servidores e trabalhos no envase de copos de água do SAMAE, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Aviso. A dispensa será realizada no Sistema de Dispensa Eletrônica, integrante do sistema de compras do Governo Federal – ComprasNet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. Outras informações na Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações; e e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 23 de setembro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

SÚMULAS

Dispensa Eletrônica n.º 90043/2025. Nota de Empenho 2025/4199. Contratada: C.E COMERCIO DE ÓCULOS JÓIAS E RELÓGIOS LTDA. - CNPJ: 33.840.076/0001-84. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual tipo óculos de segurança transparente provido de lentes oftálmicas para utilização exclusiva durante o horário de trabalho na Autarquia em locais e frentes de trabalho para o servidor Ademir Antônio dos Santos. Número do processo administrativo no PROA/SISTEMA SAMAE: 25/8070-0001689-0. Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 22 de setembro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

Dispensa Eletrônica n.º 90038/2025. Nota de Empenho 2025/4200. Contratada: MENON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - CNPJ: 92.563.881/0003-39. Objeto: Aquisição de café para reposição do estoque do almoxarifado. Número do processo administrativo no PROA/SISTEMA SAMAE: 25/8070-0001616-5. Valor: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos Reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Caxias do Sul, 22 de setembro de 2025. João Jocemar Uez Pezzi, Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

PORTARIA Nº 9.812

SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

MAURO TROJAN, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando das atribuições que a lei lhe confere, AUTORIZA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para a execução de serviço extraordinário, nos termos dos Artigos 76 e 141, da Lei Complementar nº 3.673, de 24 de junho de 1991, conforme discriminado abaixo. (Processo nº 2025/000749)

Mat	Servidor	Data Inicial	Data Final	Qtd.
2	CLAUDIA ZARPELON	01/09/2025	30/09/2025	66:00
68	ADRIANA CAMANA	01/09/2025	30/09/2025	40:00